



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 18/2019 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC

Em atenção ao requerimento formulado pela empresa **WFS Construções EIRELI** (CNPJ 17.746.646/0001-15), tendo em vista as informações prestadas pelo gestor contratual e pronunciamento da Seção de Licitações e Contratos deste Tribunal nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0009418-91.2019.6.02.8000 , ATESTAMOS que a empresa requerente celebrou contrato de prestação de serviços de apoio à realização das Eleições Gerais de 2018 mediante alocação e gestão de postos de trabalho especializados, com atuação principalmente nos Cartórios Eleitorais, Locais de Armazenamento das Urnas Eletrônicas e Locais de Votação, conforme contrato nº 27/2018-TRE/AL , com o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE-AL, inscrito no CNPJ sob o nº06.015.041/0001-38, e que, segundo o gestor contratual, os serviços foram prestados de forma satisfatória, com cumprimento integral dos serviços propostos. Atestamos, portanto, que em face da execução contratual não houve qualquer registro de aplicação de sanção administrativa em desfavor da empresa requerente. Por fim, informamos que este documento foi assinado eletronicamente, com fundamento no art. 1º, III, b, da Lei Nº 11.419/2006. Outras informações, contatar a Seção de Instrução e Contratações - SEIC por meio dos telefones (82) 2122-7711 e (82) 2122-7712 ou pelo endereço eletrônico seic@tre-al.jus.br.

Maceió, 30 de outubro de 2019.

Antonio Matias de Pinheiro Junior

Chefe da Seção de Instrução de Contratações - SEIC



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 30/10/2019, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0616364** e o código CRC **562CBE4C**.